

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA**EDITAL INTERNO Nº 003/2025****APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, COM PRODUTOS GERADOS**

PROCESSO Nº 23106.065808/2025-16

1. FINALIDADE

1.1. Com base em decisão tomada na 5ª Reunião Ordinária de 2025 do Colegiado de Pós-Graduação, o Programa de Pós-Graduação em 27/06/2025 da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (PPGNH) torna público o presente Edital com o objetivo de estimular a execução de projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação, por meio de pagamento de auxílio financeiro a pesquisador, com a participação de docentes ativos do quadro permanente da Universidade de Brasília e do Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer os docentes credenciados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGNH. O docente deve ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente registrado no diretório do CNPq, financiado ou não, e devidamente registrado no currículo lattes. Deve atualizar seu currículo lattes nos últimos 30 dias antes da submissão da solicitação do auxílio financeiro objeto deste edital.

2.2. Na solicitação do auxílio financeiro, devem estar explicitados:

a) O(s) projeto(s) de pesquisa a ser(em) beneficiado(s) com o auxílio, que deve(m) estar registrado(s) no currículo lattes da/do interessada/interessado quando da submissão do pleito.

3. RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

3.1. A origem dos recursos é o PROAP da CAPES repassados ao PPGNH no ano de 2025, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

3.2. Os recursos disponíveis serão distribuídos respeitando a proporção de 1 (uma) cota por docente.

3.3. O presente Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento do Edital	21/07/2025
Inscrições	29/07/2025 a 02/08/2025
Análise pela Comissão	04/08/2025 a 06/08/2025
Resultado provisório	07/08/2025
Interposição de recursos	08/08/2025
Resultado final	11/08/2025

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

4.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de até **R\$**

5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento de auxílio financeiro a pesquisador.

4.2. **Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.**

4.3. O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

5. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA A/O PARTICIPANTE

5.1. A/O participante deve observar os termos e as condições deste edital no momento da submissão de sua solicitação de auxílio financeiro, e qualquer alegação posterior que seja fundamentada no desconhecimento do edital será desconsiderada.

5.2. O processo de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador deve conter os seguintes documentos:

- a) Memorando com a solicitação do auxílio financeiro;
- b) Formulário de Identificação da/do participante - Anexo I;
- c) Formulário de auxílios e bolsas - Anexo II;
- d) Currículo lattes no formato pdf.

5.3. As informações prestadas nos formulários constantes dos anexos deste edital, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade da/do participante, que responderá, nas esferas cabíveis, por qualquer aspecto relativo à falsidade nas informações ou na documentação.

5.4. A/O participante será eliminada/eliminado do certame caso o projeto de pesquisa, indicado no processo, não esteja devidamente cadastrado em seu currículo lattes.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço spgfsfin@unb.br da Gestão Financeira da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde dentro do período de inscrições. O e-mail deverá ter como assunto: **“PPGNH - Edital Interno nº 003 - Nome do(a) Docente”**.

6.2. O e-mail deverá conter os documentos listados no **item 5.2** deste edital.

6.3. Este benefício será restrito a 1 (um) apoio por docente.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A Comissão constituída pela coordenação do PPGNH/UnB avaliará as solicitações encaminhadas.

7.2. A Comissão verificará toda a documentação contida na solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com os termos deste Edital. A falta de documentação obrigatória acarretará na desclassificação do docente deste Edital.

7.3. A Comissão irá classificar as propostas de acordo com o quadro de pontuação do Anexo I.

7.4. O resultado provisório será divulgado via e-mail para os docentes do PPGNH a partir do **dia 07/08/2025**, de acordo com o cronograma.

7.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração que deverá ser encaminhado à Comissão, e enviado para o e-mail spgfsfin@unb.br, no prazo de um dia útil a contar da data da divulgação.

7.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos

pela Comissão, e o resultado final será divulgado via e-mail para todos os docentes e discentes do PPGNH a partir de no dia **11/08/2025**.

7.7. Dúvidas ou informações podem ser obtidas pelo e-mail: spgfsfin@unb.br.

7.8. Caso a solicitação seja contemplada, a Secretaria entrará em contato para instruir o docente sobre o preenchimento do Formulário de Auxílio Financeiro que será disponibilizado eletronicamente via SEI.

8. REPASSE DOS RECURSOS

8.1. Os recursos serão repassados ao proponente somente após o recebimento, pelo PPGNH, do Formulário de Auxílios e Bolsas, preenchido e assinado no SEI. Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta informada no Formulário. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília que depende do repasse financeiro por parte da CAPES.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser enviada para o e-mail spgfsfin@unb.br em até 120 (cento e vinte) dias após a liberação do recurso. Os seguintes documentos devem ser apresentados na prestação de contas, de acordo com o previsto na solicitação:

a) Planilha com as despesas e cópia das notas fiscais, recibos ou cupons fiscais dos itens de custeio, se for o caso;

b) Cópia do depósito via GRU dos recursos não utilizados, se for o caso;

c) Cópia do artigo publicado Qualis A1 a A4 (ou do aceite do artigo), se for o caso de publicação de artigo;

d) Certificado de participação em evento científico com apresentação de trabalho, se for o caso de apresentação de trabalho em evento científico;

e) Recibo de execução de trabalho de produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científicos-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito das pesquisas;

f) Comprovantes de artigos publicados ou de apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais serão aceitos, para fim de prestação de contas, a partir de janeiro de 2025.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para concorrer ao presente Edital, o docente deverá estar adimplente junto ao PPGNH em relação ao cumprimento das obrigações assumidas com o programa em termos de: oferta de vagas em editais de seleção, oferta de disciplinas anuais, preenchimento do formulário para o Relatório Sucupira entregue para a coordenação do programa, e entrega de manuscrito ou artigos publicados por discentes no ato de marcação de bancas de defesas.

10.2. Se, por qualquer motivo, o beneficiário não utilizar os recursos recebidos, estes deverão ser devolvidos dentro do prazo estipulado para prestação de contas, mediante apresentação do comprovante de depósito através de Guia de Recolhimento da União (GRU), número de referência 4395, à Conta Única do Tesouro e o comprovante de depósito fará parte da Prestação de Contas. O beneficiário ficará impedido de participar de qualquer Edital do PPGNH até o adimplemento das obrigações.

10.3. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da

Comissão, que fará as análises pertinentes.

10.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGNH, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

Brasília, 17 de julho de 2025.

PROFA. DRA. Raquel Braz Assunção Botelho

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana

Faculdade de Ciências da Saúde - FS

Universidade de Brasília- UnB



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Braz Assuncao Botelho, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 17/07/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12900912** e o código CRC **B661C9E9**.

Referência: Processo nº 23106.065808/2025-16

SEI nº 12900912

Edital Interno PPGNH 003/2025 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, COM PRODUTOS GERADOS**ANEXO I - Formulário de Identificação da/do participante**

(Preencher em letra de forma - é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas)

Nome do(a) Docente:	
Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana	
Matrícula FUB:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Nome do(s) projeto(s) de pesquisa que se relaciona(m) ao auxílio:	
Link para o Currículo Lattes:	

QUADRO DE PONTUAÇÃO (REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 ANOS – 2021 A 2025)

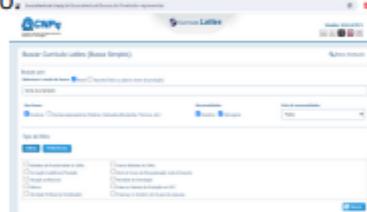
*O quadro de pontuação deve ser obtido por meio dos passos descritos abaixo.

** Após gerar a tabela de pontuação, deve ser tirado um “print” da tela e colado no documento.

1º PASSO: Acesse a plataforma Lattes, e no canto direito, clique em “buscar currículo”.



2º PASSO: Na barra de busca, digite o nome do(a) orientador(a). Em seguida, clique em “Buscar” no canto inferior direito.



3º PASSO: Após abrir o currículo do(a) seu/sua orientador(a), verifique se o site apresenta o ícone QLattes (figura 1) no canto superior esquerdo e acima do nome do(a) orientador(a), como mostra a figura 2, ou se ele não aparece, como apresentado na figura 3.



Figura 1. Símbolo do QLattes



Figura 2. Símbolo do QLattes presente entre a barra de ferramentas do site e o nome do orientador.



Figura 3. Ausência do símbolo do QLattes entre a barra de ferramentas do site e o nome do orientador.

Se no seu navegador, aparece como a figura 3 siga para o 4º passo. Caso apareça como mostrado na figura 2, siga para o 5º passo.

4º PASSO: No seu navegador, busque por “Adicionar extensão QLattes”. O ícone deve ser igual ao mostrado na figura 4 e 5.

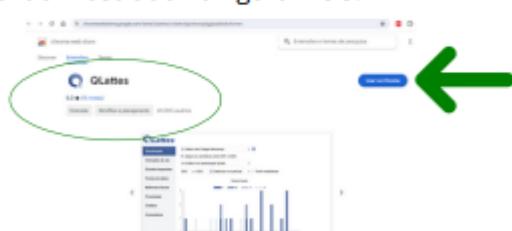


Figura 4. Página da extensão do QLattes. Clique em “Usar no Chrome”.

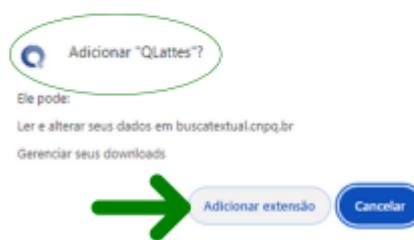


Figura 5. Clique em “Adicionar extensão”, e verifique se foi instalada corretamente.

5º PASSO: Com o currículo do(a) seu/sua orientador(a) aberto, observe o símbolo do QLattes e as 3 opções mostradas em retângulos de cor azul escura. Clique em “Visualizar dados”.



6º PASSO: Uma nova aba será aberta por meio da extensão QLattes. Abaixo do ícone “selecione um CV” clique ou adicione o nome do(a) orientador(a).



7º PASSO: Na opção “Selecione uma Área do conhecimento” clique em “Nutrição”, como na figura 6. Na opção “Selecione um tipo de visualização” clique em “Tabela de pontuação Qualis” como na figura 7.



Figura 6. Seleção “Nutrição” em ciências da saúde.



Figura 7. Seleção “Tabela de pontuação Qualis” no tópico de “Pontuação Qualis (por Área do Conhecimento)”.

8º PASSO: Selecione o período de tempo que deseja avaliar, e confira a tabela de pontuação gerada.



Ano	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C	D	Total	Total	% A	% B
2023	12	0,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022	15	0,8	0	0,4	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2021	12	10,2	0	0	0	0,35	0	0	0	0	0	0	0	0
2020	12	5,1	0,7	0,6	0	0,35	0	0	0	0	0	0	0	0
2019	13	0	0	0,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	64	26,35	0,7	1,0	0,5	0,7	0	0	0	0	92,85	1,2	94,05	1,5

FIM

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE
PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS****1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO**

Nome do beneficiário:

Data Nascimento:

Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Centro de Custo:

SEI do Processo Seletivo do Beneficiário:

SEI do TED/Contrato
(quando houver): não se
aplica**1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO**

RG:

CPF:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta corrente:

2. ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AUXÍLIO/ BOLSA

Pagamento referente ao (mês/ano):

Tipo de despesa a ser executada:

 Auxílio financeiro ao pesquisador Auxílio financeiro ao estudante

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)